

DECRETO Nº 545/2017.

Sítio D'Abadia 09 junho de 2017.

“Dispõe sobre disposição de servidor para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público o Sr. Ademir Fagundes dos Santos, portador do CPF nº 509.726.341-34, exercente do cargo de Agente Administrativo (EFETIVO), lotado na Secretaria de Administração para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás. Coloco à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo, com ônus do vencimento para a origem e ônus da Gratificação de Estímulo Funcional para o Estado de Goiás.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

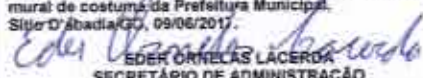
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2017.



Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costura da Prefeitura Municipal.  
Sítio D'Abadia/GO, 09/06/2017.  
  
EDER ORNELAS LÁCERDA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO